



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2026

(Cotação prévia de preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com convênio nº 997349/2026, processo nº 25000.058272/2026-77, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer).

A V I S O

Recomendamos a leitura atenta às condições e exigências expressas neste documento e seus anexos, notadamente quanto às especificações técnicas elencadas para a execução do objeto do certame.

DÚVIDAS:

Tel: (84) 4009-7402

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Cotação Eletrônica de Preços nº. 002/2026 - LNRCC
Processo de nº **25000.058272/2026-77** – Ministério da Saúde

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 001/2026 - LNRCC

A **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer- LNRCC**, com endereço na Avenida Miguel Castro, 1355 Bairro Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59062-000 Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39, por intermédio do seu Setor de Compras, torna público, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS na seguinte forma:

- **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS;**
- **TIPO: MENOR PREÇO;**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO;**
- **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 418.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);**
- Mediante as condições estabelecidas neste documento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I, objeto do processo administrativo supracitado.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

DA SESSÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2026

Informações: compras@liga.org.br

1. DO OBJETO

1.1. Cotação prévia de preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com convênio nº 997349/2026, processo nº 25000.058272/2026-77, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, anexo I que integra o presente documento.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes deste documento:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;
- b) ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

contidas neste documento e seus anexos e que estejam especializadas no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares compatíveis com o objeto deste documento.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências.

4.2. O licitante DEVERÁ informar em campo próprio no sistema Portal de Compras.

4.3. Públicas a MARCA do produto ofertado sob pena de desclassificação. Ao apresentar sua proposta, o proponente concorda especificamente com a seguinte condição:

4.3.1. Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Anexo I deste documento.

4.4. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura das propostas.

4.5. A Proposta deverá conter indicação de marca sob o qual o mesmo é comercializado. Deverá ser informado também: Fabricante e País de Origem, descrição técnica detalhada com nome comercial, apresentação, unidade (CX, ENV, UND, e ETC...), Valor Unitário e Valor Total.

4.6. O prazo de garantia será de no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento por parte da LNRCC, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.

4.7. O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, e estarem inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

4.8. Se a proposta de menor valor, não for aceitável (acima do preço estimado), ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a proposta subsequente será examinada,

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda.

4.11. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, esta comissão poderá negociar com o proponente para que seja obtido o melhor preço para a administração.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Para julgamento será adotado o critério de "menor preço", desde que sejam atendidos os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste documento.

6. DA HABILITAÇÃO

Os documentos dos proponentes deverão estar contidos em arquivo digital no formato PDF:

6.1. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

6.1.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3. Cópia do documento de identificação oficial e CPF do representante legal da empresa.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.1. Registro do produto junto à ANVISA, quando aplicável;

6.2.2. Catálogo técnico, folder ou ficha técnica dos equipamentos ofertados em português;

6.2.3. Comprovação de assistência técnica autorizada no território nacional, quando aplicável.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO, observados os requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste.

7.2. Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações técnicas;

8. DO RECURSO FINANCEIRO

13.1. Os recursos no valor global de R\$ **418.000,00** (quatrocentos e dezoito mil reais) estão garantidos por meio do empenho 2026NE000094, vinculada ao programa de Trabalho nº 10.302.5118.8535.0024, PTRES 266103, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1001000000, Natureza da Despesa 44.50.42

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos valores pela contratação do objeto de que esta Cotação Prévia de Preços trata, é de responsabilidade da instituição e deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente a entrega definitiva do objeto e não haja qualquer pendência no cumprimento das obrigações por parte da contratada.

9.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, mediante apresentação da nota

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecان@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



fiscal devidamente com o atesto do fornecimento;

9.2.1. Não será efetuado pagamento através de boletos bancários por parte do Setor Financeiro da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer ficando sob responsabilidade única da proponente qualquer custo em relação a cobranças através de BOLETOS BANCÁRIOS;

Natal/RN, XX de XXXXXXXX de 2026.

Nick Andrey Alves e Andreia Cristiane
Liga Contra o Câncer
Setor de Compras

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecان@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ANEXOS

Integram este documento:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO III – Minuta de Contrato

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação Prévia de Preços Nº 001/2026

1. OBJETO

Cotação prévia de preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com convênio nº **997349/2026**, processo nº **25000.058272/2026-77**, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

2. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA	1	UND

2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO EQUIPAMENTO

2.1.1- SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

Sistema de vídeolaparoscopia com Microcâmera digital. Com pré-configurações para uso em diferentes especialidades médicas, cada uma delas já regulada de modo a obter a melhor definição das imagens, cores e brilho. Dotado de interface de LCD com acionamento através de toque na tela (tecnologia touchscreen), permitindo fácil acesso a menus e programações. Sistema de cor NTSC com resolução mínima de (4K UHD - 3840 x 2160) e com capacidade de exibir imagens em HDR (Hugh Dynamic Range), com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS), conexão compatível com

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ópticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com 4K. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera, com pelo menos 3 botões configuráveis. Com Zoom Parafocal ou Multifocal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 5,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

Fonte de iluminação LED com potência compatível a 300 watts e vida útil acima de 50 mil horas. Possuir controle de intensidade de luz, tela touchscreen. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 30 polegadas, com resolução mínima de 3840 x 2160 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC, brilho mínimo ou superior a 700 cd/m² e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

Insuflador de CO₂ que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 45 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 30 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás, volume de gás. Possui tela do tipo touchscreen para seleção de modos de insuflação. Com indicações digitais de fluxo ajustado, fluxo intra-abdominal real, pressão de insuflação ajustada, pressão intra-abdominal real, pressão ou nível do cilindro de gás, volume. Possui ajustes digitais de pressão, fluxo e reset de volume infundido. Com alarmes sonoro e visual para pressão excessiva na cavidade abdominal, para baixa pressão do cilindro e para aquecimento excessivo do gás. Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou descartável. Acompanha, 04 mangueiras com sistema de aquecimento e filtro. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.

01 - Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD e disco rígido interno de no mínimo 500 GB. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3 metros.

02 - Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem 4k, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm, comprimento mínimo de 30 cm e 01 cabo de fibra ótica 4,8mm, ambos do mesmo fabricante da

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

microcâmara.

01 - Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios.

01 - Nobreak: tipo online senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automática e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema. Garantia de no mínimo 30 minutos de operação para o sistema completo em caso de falta de energia elétrica. Tensão de entrada 110V/220V e tensão de saída 220V.

Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas e 2 (duas) caixas completa para vídeo, cada uma contendo:

01 Cânula de Insuflação de Veress 120mm

03 Bainha Janela 5mm, 11cm com Válvula Torneira

02 Bainha Janela 10mm, 11cm com Torneira Válvula

03 Trocater Ponta Piramidal 5mm, 11cm

02 Trocater Ponta Piramidal 10mm, 11cm

01 Trocater Ponta Protegida 10mm, 11cm

01 Extrator de Apêndice e Redutor de Diafragma 10mm para 5mm

01 Tesoura Metzenbaum Curva 5mm, 36cm Empunhadura PPS Standard

01 Pinça Apreensão 2x4 Dente 5mm, 36cm Empunhadura PPS Standard Multifuncional com cremalheira

01 Pinça Apreensão Atraumática Curva Fenestrada 5mm, 36cm Empunhadura PPS Standard

01 Pinça Apreensão Especial para Vesícula Fenestrada 5mm, 36cm Empunhadura PPS Standard Multifuncional com cremalheira

01 Pinça Dissecção Maryland Serrilha Cruzada 5mm, 36cm Empunhadura PPS Standard

01 Porta agulha curvo 3mm de boca, 5mm, 36 cm empunhadura longitudinal angulada com cremalheira

01 Dissecção Mixter 90 graus 10mm, 36 cm empunhadura pps standard funcional

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

- 01 Pinça de apreensão reforçada, 5mm, 36 cm empunhadura pps standard funcional
- 01 Aplicador de Clips Medium Large 10mm, 36cm Empunhadura Anéis
- 01 Cânula de Dissecção com Gancho Ângulo Reto Permatip, 5mm, 36cm
- 01 Cabo Monopolar Autoclavável 3,0m Macho/fêmea
- 01 Tubo Aspiração Irrigação 5mm, 36cm
- 01 Tubo Aspiração Irrigação 10mm, 36cm
- 01 Válvula para Tubo de Aspiração Irrigação (Pistão Duplo)
- 01 Container Com Manta e Com Base 52x26,5x15cm H52

3. DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Fornecer 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível com o objeto da cotação;
- 3.2. Indicar quem efetivamente será a empresa responsável pelas manutenções e assistência técnica como parte integrante da garantia do equipamento, podendo ser seu representante autorizado no Estado do RN, ou representante na Região. Indicar nome da empresa, endereço, telefone e do responsável técnico para executar os serviços de manutenção e assistência técnica.
- 3.3. Apresentar registro do produto junto à Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme especificado na RDC nº 185/2001 e suas alterações, quando aplicável;
- 3.4. Apresentar declaração de assistência técnica, manutenção e calibração do aparelho prestada no local de instalação do equipamento (custo de transporte por conta do fornecedor) diretamente pelo fabricante/proponente, ou empresa devidamente autorizada, indicando nome do Responsável Técnico, endereço e telefone de contato.
- 3.5. Apresentar catálogo técnico, folder colorido ou ficha técnica dos equipamentos ofertados em português ou com tradução do texto para língua portuguesa;
- 3.6. Apresentar Manual de utilização/operação do equipamento em língua portuguesa e em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 3.7. Apresentar alvará ou licença de funcionamento expedida pela sede do licitante, ou cópia (autêntica) do Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial do Município.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

4. DIRETRIZES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

- 4.1. A proponente vencedora se responsabiliza integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.
- 4.2. A entrega de todo o equipamento, objeto desta cotação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua R. Sinhozinho - Parque de Exposições, Parnamirim - RN, 59146-690, Nº . 328, Galpão H - CEP: 59146-690. GALPÃO DA LIGA. – Fone: (84) 4009-5604, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.
- 4.3. O prazo para o fornecimento é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra.
- 4.5. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais e instalações dos equipamentos, resguardando-se a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer o direito de não aceitar objeto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao cotado.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento por parte da LNRCC, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.
- 5.2. Durante a garantia, o proponente vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, incluindo deslocamento, transporte de pessoal e de equipamentos. O atendimento das manutenções deverá ser prestado em local definido pela Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, no horário das 07:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente.
- 5.3. Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constada a

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 10 (dez) dias úteis para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal. Não serão aceitas peças ou quaisquer componentes re-fabricados ou reconicionados.

6. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: Não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

7. PROPOSTA VENCEDORA: Menor Preço.

8. PRAZO DE PAGAMENTO: até o 5º dia útil do mês subsequente a entrega definitiva do objeto e não haja qualquer pendência no cumprimento das obrigações por parte da contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: De acordo com o Contrato

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: De acordo com o Contrato

11. LOCAL DE ENTREGA:

A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Sinhozinho - Parque de Exposições, Parnamirim - RN, 59146-690, Nº . 328, Galpão H Fone: (84) 4009-5604, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00mim às 15h30mim.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

Cotação Prévia de Preços nº. 00/2026 - LNRCC

Natal/RN, ** de ***** de 2026.

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de licitações,

Apresento nossa proposta de preços final para a Cotação Prévia de Preços Nº. 001/2026-LNRCC, conforme os itens a seguir relacionados, especificados de acordo com ANEXO I:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01						

1. Valor total da proposta: R\$
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Prazo de entrega: () dias corridos, contado a partir da data da Ordem de Compra.
5. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, Nº. _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail.

Atenciosamente,

Natal/RN, ____ de _____ de 2026.

Diretor ou representante legal – RG/CPF

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia – CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares – Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER E A EMPRESA – _____.

A Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, situado à Av. Miguel Castro, nº. 1355 - Bairro: Nossa Senhora do Nazaré - Natal (RN) representada neste ato pelo seu Superintendente, _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. _____ SSP/RN e CPF/MF nº _____, e seu Superintendente Adjunto, _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. _____ SSP/RN e CPF/MF nº _____, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____, com sede à Rua _____, _____ - _____ - _____ / _____, CEP: _____-_____, inscrita no CNPJ nº _____-_____, representada por Sr. _____, CPF nº _____-_____, aqui denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Cotação de Equipamentos: _____ marca _____ para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com Cotação prévia de preços de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com convênio nº 997349/2026, processo nº 25000.058272/2026-77, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia – CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecان@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares – Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, divulgado em ____/____/____ – Cotação Prévia de Preços nº 002/2026-LNRCC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ _____, (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão garantidos por meio do empenho 2026NE000094, vinculada ao programa de Trabalho nº 10.302.5118.8535.0024 cujo valor de R\$ _____ está vinculado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

5.1. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.

5.2. A entrega de todo o material/equipamento, objeto desta licitação, deverá ser feita no Almoxarifado Central da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer na Rua Sinhozinho - Parque de Exposições, Parnamirim - RN, 59146-690, Nº . 328, Galpão H Fone: (84) 4009-5604, somente no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

5.3. O prazo para o fornecimento é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados a

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia – CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecana@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares – Policlínica

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

partir da data de emissão da Ordem de Compra.

5.4. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, e instalações dos equipamentos, resguardando-se a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer o direito de não aceitar objeto cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao licitado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento dos valores pela contratação do objeto deste é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

6.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, mediante apresentação da nota fiscal devidamente com o atesto do fornecimento;

6.3. Não será efetuado pagamento através de boletos bancários por parte do Setor Financeiro da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer ficando sob responsabilidade única da proponente qualquer custo em relação a cobranças através de BOLETOS BANCÁRIOS;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes:

7.1. Compete à CONTRATADA:

7.1.1. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia – CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecان@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares – Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

7.1.3. Efetuar a entrega dos bens, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela instituição, em estrita observância das especificações do documento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.4. Os equipamentos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas;

7.1.5. Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga, inclusive a logística reversa em caso de rejeição os bens por parte da CONTRATANTE.

7.2. Compete à CONTRATANTE:

7.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

7.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela engenharia clínica.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento por parte da LNRCC, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento.

CLAUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

Unidade I Hospital Dr. Luiz Antônio

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

Unidade II Centro Avançado de Oncologia – CECAN

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecana@liga.org.br

Unidade III Hospital Prof. Luiz Soares – Policlínica

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

Unidade IV Hospital de Oncologia do Seridó

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, ____ de _____ de 2026.

Pela Contratante

Pela Contratada

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000
adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000
adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150
adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000
adm.hos@liga.org.br